

N.º 134/CD
Data: 14/07/2011

Assunto: **Produtos para Protecção Solar**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

O Infarmed, I. P., na qualidade de autoridade competente para os produtos cosméticos, vem mais uma vez reforçar a divulgação da informação relativa aos cuidados a ter na exposição ao sol e aos produtos para protecção solar em particular.

A exposição solar é um conhecido factor de risco para o envelhecimento precoce da pele e desenvolvimento de cancro da pele.

A radiação ultravioleta B (UVB) afecta as camadas mais superficiais da pele e é responsável pela queimadura solar, desempenhando um papel importante no desenvolvimento de cancro da pele, designadamente melanomas. A radiação UVA penetra mais profundamente na pele e está directamente ligada ao envelhecimento prematuro da pele, tendo também um potencial papel no desenvolvimento de cancro da pele através da danificação do ADN das células da epiderme.

Como medida de redução deste risco, os consumidores devem utilizar protectores solares sempre que estejam expostos ao sol, em combinação com outras medidas preventivas, tais como:

- Evitar a exposição solar entre as 12 e as 16 horas;
- Utilizar roupas e acessórios que protejam a pele exposta ao sol (óculos de sol, chapéus, camisolas de manga comprida e calças, quando possível);
- Reaplicar o protector solar a cada 2 horas e após nadar e transpirar.

Os protectores solares apresentam na rotulagem elementos específicos da sua categoria, nomeadamente Factor de Protecção Solar, Categoria de eficácia de protecção e outras informações relacionadas com o modo de utilização e advertências.

O Factor de Protecção Solar (FPS ou SPF, na sigla em inglês) indica o nível de protecção do produto para o aparecimento da queimadura solar. Os testes que estabelecem o FPS comparam a quantidade de exposição à radiação ultravioleta necessária para causar uma

queimadura solar quando a pele é protegida através da aplicação de um protector solar relativamente à pele não protegida por um protector solar. Pese embora o facto do nível de FPS indicar somente a protecção aos raios UVB, a Recomendação da Comissão preconiza que os protectores solares devem ter uma protecção equilibrada entre os raios UVB e UVA, sendo que a protecção do último tipo de radiação não deve ser inferior a 1/3 do valor de FPS reivindicado. Por conseguinte, um factor de protecção solar elevado deve conter igualmente uma protecção alta contra a radiação UVA.

As autoridades competentes para os produtos de protecção solar europeias, americana e outras, consideram que os consumidores devem ser informados sobre os riscos provenientes da exposição excessiva ao sol. Para tal é essencial que a informação veiculada através da rotulagem dos protectores solares contenha informação simples, significativa e baseada em critérios idênticos, que contribua para uma escolha informada pelos consumidores.

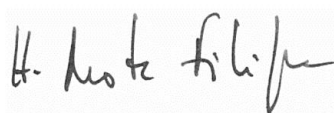
Destaca-se a publicação da [Recomendação da Comissão Europeia em 2006](#), que qualifica os protectores solares em quatro categorias de eficácia (baixa, média, elevada e muito elevada). A categoria de eficácia deve ser destacada no rótulo da mesma forma que o FPS, e deve ser restringida a variedade de níveis de FPS para oito (FPS 6, 10, 15, 20, 25, 30, 50, 50+), com vista a facilitar a comparação entre os diferentes produtos, sem reduzir o leque de opções do consumidor, considerando-se como de factor mínimo de protecção solar de 6 e um máximo de 50+.

Com base no acima exposto, o Infarmed recomenda aos operadores económicos do sector que apenas coloquem no mercado produtos solares com toda a informação necessária para o consumidor, não negligenciando a importância da tradução de toda a informação obrigatória, em particular da categoria de eficácia de protecção solar que deve estar devidamente destacada na rotulagem.

Para mais informações acerca de produtos de protecção solar consulte a página do infarmed referente a:

- [Publicação "Saiba mais sobre Protectores Solares";](#)
- [Campanhas de Supervisão de Mercado – Protectores Solares](#)

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo